

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 056, DE 01 DE JULHO DE 2025.

### CONCEDE A COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO VOLUNTARIADO À SENHORA MARGARETH GETTERT BUSETTI.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado à senhora **Margareth Gettert Buseti** pelos relevantes serviços prestados de forma voluntária, não remunerada e com relevante interesse público ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 01 de julho de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003700330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

